Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Procuradoria Geral

P O R T A R I A D E L E G A D A Nº 018/2025.

TONY FERREIRA CORREA, Procurador Geral do Município de Santo Antônio de Pádua, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Paulo Roberto Pinheiro Pinto, através do Decreto nº 108/2022, etc...,

RESOLVE:

I – Por meio da Comissão Especial de Procedimento para o Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar - **CEPIPAD**, designada pela Portaria 010/2021 de 11 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Opção do Noroeste em 13 de janeiro de 2021, e Portaria nº 145/2025 de 21 de agosto de 2025, publicado no Boletim Oficial nº 910 de 27 de agosto de 2025, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 004865/10/2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 17 de outubro de 2025.

TONY FERREIRA CORREA
Procurador Geral do Município